



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 512/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0037.069602/2022-88

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobílias, equipamentos de informática e eletrodomésticos para o reaparelhamento e modernização da Administração da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CS/PM-RO), bem como da Secretária de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

DA ADMISSIBILIDADE

Os pedidos de esclarecimentos das empresas, foram encaminhados, via e-mail, no dia 25/06/2024. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural está pré-agendada para o dia **11/07/2024 às 10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido os pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerados **tempestivos**.

1. **DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

DOS FATOS

► **Questionamentos EMPRESA (0050117434) e RESPOSTA SESDEC-FUNESP (0050128290)**

Questionamento 01: Item 09 - projetor multimídia Especificação se baseia no projetor Epson Powerlite 2142w que não é mais fabricado. Como alternativas atuais existem os modelos L210SF de 4.000 lumens e L260SF de 4.600 lumens, a laser. Com a inexistência do modelo 2142W, qual desses modelos devemos considerar?

Resposta: Considerando que o **projetor multimídia (Datashow), item 9 do tópico 11 do Termo de Referência (0048309531), ANEXO I do Edital**, traz em sua descrição técnica características comuns a diversos modelos e marcas disponíveis no mercado, é relevante observar que uma de suas exigências é: "Brilho (em cores e em branco) **aprox. 4200 lumens.**" A exigência mencionada não é restritiva ou taxativa, utilizando o termo "**aproximadamente.**" É crucial destacar que as especificações permitem pequenas variações para evitar prejuízos ao processo licitatório devido à escassez de fornecedores, o que poderia resultar em uma licitação deserta ou fracassada. **Portanto, solicitamos que as propostas apresentadas se limitem a uma variação máxima de 5% para mais ou para menos.**

► **Questionamentos EMPRESA (0050123005) e RESPOSTA SESDEC-FUNESP (0050131035)**

Questionamento 1: Referente aos valores estimados, devemos nos basear sobre o ANEXO II (Estudo Técnico Preliminar: item 6.5.) ou o ANEXO IV (Quadro Estimativo de Preços) do Edital? Porque os valores de todos os itens estão diferentes!

Resposta: Deverá ser considerado o ANEXO IV (Quadro Estimativo de Preços) do Edital, pois é o documento elaborado com base nas cotações de preços (0046521422) obtidas no site do Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/> e nas cotações (0046516283, 0046520852, 0046516303 e 0046516309), de contratos similares e de Atas de Registro de Preços em vigor. Essas cotações refletem os preços praticados pelos órgãos e entidades da Administração Pública, estabelecendo como preço de referência a média dos preços obtidos por item.

Questionamento2: O local de entrega dos equipamentos, será em Porto Velho-RO? Conforme 22.1.2. do Termo de Referência

Resposta: Todos os itens, objetos de aquisição deste processo licitatório, especificados detalhadamente no ITEM 11 e no subitem 7.9 do Termo de Referência (0048309531) - ANEXO I do Edital, deverão ser entregues no local indicado no subitem 22.1.2 do Termo de Referência (0048309531). A saber: **Almoxarifado da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3091-A, Bairro Liberdade, Porto Velho, Estado de Rondônia, no horário das 07h30 às 13h30.**

2. DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do seu pregoeiro substituto, nomeado por força da Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, publicada no DOE de 22 de maio de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedidos de esclarecimentos, o qual não geraram alterações nas disposições do Instrumento Convocatório, **JULGA-SE SANADO OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**, mantendo-se a data do certame previamente agendado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 3212-9243**, ou pelo e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Elenilson José Sátimo Frelik
Pregoeiro Substituto - SUPEL-RO
Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK, Pregoeiro(a)**, em 01/07/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050280442** e o código CRC **E33C1EF7**.